

MISSÃO SAL DA TERRA – UPA ARAGUARI

JUSTIFICATIVA AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2016 **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2016**

A presente publicação se presta a dar ciência da necessidade de elaboração do respectivo termo aditivo ao Instrumento Contratual nº 19/2016, que deverá se firmar até 24.11.2017 entre a MISSÃO SAL DA TERRA – UPA ARAGUARI e WORK MANUTENÇÃO LTDA, para fins de garantia da prestação de serviços de desinsetização, desratização, limpeza de caixa d' água e reservatório para atendimento de demanda junto a Contratante. O Instrumento Contratual em apreço demanda alteração, conforme lhe autoriza sua Cláusula Quarta, item 4.1, ante a necessidade de prorrogação do prazo contratual, viabilizando-se e regularizando-se, desta feita, o pronto atendimento das necessidades daquela Unidade. A prorrogação do prazo contratual, além de possuir fundamento no respectivo contrato, se mostra a alternativa mais interessante do ponto de vista da continuidade da aquisição em apreço, haja vista que o fornecimento está sendo prestado satisfatoriamente, representando a melhor opção em termos de economicidade. Desta feita, se faz compulsória a competente regularização desta contratação, via termo aditivo, para que a prestação de serviço passe a ser legitimamente executada já a partir de 26/11/2017. Nesta ordem, a fim de dar pleno cumprimento à devida publicidade e transparência aos atos praticados, lança-se mão desta competente justificativa.

Uberlândia, 24 de Novembro de 2017.

Arthur Guilherme Rocha Pereira
Coordenador de Logística e Suprimentos

EXTRATO DO 1ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 19/2016.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2016.

CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA – UPA ARAGUARI, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0024-65, com endereço sito na Praça Constituição s/n, Bairro Centro, CEP 38.440-212, Araguari/MG.

CONTRATADA: WORK MANUTENÇÃO LTDA, estabelecido na Avenida Marcos de Freitas Costa, n.º 1.412, Bairro Daniel Fonseca, CEP 38400-328, Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.632.370/0001-81.

FUNDAMENTO: O presente Instrumento tem como fundamento o disposto na Cláusula Quarta, item 4.1, do Contrato n.º 19/2016.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual da prestação de serviços de desinsetização, desratização, limpeza de caixa d' água e reservatório para atendimento de demanda junto a Contratante.

PRAZO: O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual de 26.11.2017 até 26.11.2018.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Novembro de 2016.

Arthur Guilherme Rocha Pereira
Coordenador de Logística e Suprimentos